

LEI MUNICIPAL Nº 654/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 632/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026, PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL CONSTANTE NO ART. 4º E REVOGAR O INCISO IV DO ART. 7º, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 4º da Lei Municipal nº 632/2026, de 12 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** Serão considerados os seguintes critérios, cumulativamente, para o processo de indicação do Título de Mestres e Mestras da Cultura Tradicional Popular do **Município de Potengi**, na forma desta Lei:"

Art. 2º Fica revogado o inciso IV do art. 7º da Lei Municipal nº 632/2026, de 12 de maio de 2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 632/2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2026.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:FA410A99

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 655/2026**

LEI MUNICIPAL Nº 655/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL DE POTENGI/CE COMO "PARQUE DE EXPOSIÇÕES BARNABÉ TENÓRIO DE ALENCAR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**PARQUE DE EXPOSIÇÕES BARNABÉ TENÓRIO DE ALENCAR**" o Parque de Exposições Municipal de Potengi, localizado na Rua José Mamede Sobrinho, às margens da rodovia CE-292, no Município de Potengi, Estado do Ceará.

Art. 2º A denominação instituída por esta Lei tem caráter honorífico e visa perpetuar a memória de Barnabé Tenório de Alencar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua contribuição para o desenvolvimento social, econômico, cultural e agropecuário do Município de Potengi.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as medidas administrativas necessárias à identificação e sinalização do equipamento público com a denominação estabelecida por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2026.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:893E31EF

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 657/2026**

LEI MUNICIPAL Nº 657/2026, 17 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, COMO "PRAÇA LUIZ LEITE DE ANDRADE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA LUIZ LEITE DE ANDRADE (Luiz Batista)** a Praça, localizada na Vila Andrade, às margens da rodovia CE-292, no Município de Potengi, Estado do Ceará.

Art. 2º A denominação instituída por esta Lei tem caráter honorífico e visa perpetuar a memória de **LUIZ LEITE DE ANDRADE (Luiz Batista)**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Potengi.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as medidas administrativas necessárias à identificação e sinalização do equipamento público com a denominação estabelecida por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2026.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:94C7BD7A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Inexigibilidade de Licitação nº 2026.08.13.02. **Objeto:** Contratação de serviços de assessoria jurídica na área previdenciária e fiscal, no intuito de oferecer apoio especializado em processos e procedimentos administrativos e judiciais, visando à readequação da base de cálculo da contribuição patronal, bem como a recuperação de valores indevidamente recolhidos a tais títulos, além do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, retido dos prestadores de serviço do Município e indevidamente repassados à União, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrito no CNPJ nº 35.542.612/0001-90 totalizando o valor estimado de R\$ 136.146,06 (cento e trinta e seis mil cento e quarenta e seis reais e seis centavos), Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 Art. 74 inciso III – Eduardo Gonçalves Amorim - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data da Homologação: 13 de agosto de 2026.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:007EF184

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.**